



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Ato de Autorização de Contratação Direta	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Gabarito	8
Edital - Outros	10
Poder Legislativo	19
Licitações e Contratos	19
Contratos	19
Extrato	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales

CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.856 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.024

(republicação para sanar incorreções, erros materiais e/ou omissões, no preâmbulo e art. 3º)

Dá nova redação ao decreto nº. 2816/2024 que aprovou o parcelamento de solo urbano (loteamento) denominado "Campregher" e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 70, inc. III, VIII, XXI e seguintes da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições sobre o parcelamento do solo urbano constantes da Lei Federal nº. 6766/79;

CONSIDERANDO os princípios e normativos da Lei Federal nº. 10.257/01, denominada "Estatuto das Cidades", que estabelece diretrizes gerais da política urbana;

CONSIDERANDO o certificado de aprovação do projeto habitacional no âmbito do GRAPROHAB nº 137/2024, de 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o termo de compromisso de recuperação ambiental nº. 413431/2024, expedida pela CETESB no processo administrativo nº. 1400457/2023; e,

CONSIDERANDO a garantia hipotecária prestada pelo loteador para execução das obras de infraestrutura e a necessidade de registro público do empreendimento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica restabelecida a eficácia do Decreto nº. 2816, de 3 de julho de 2024, que aprovou o parcelamento de solo urbano (loteamento) denominado "Campregher", neste município de Sales / SP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica aprovado o projeto de implantação do parcelamento urbano no Município de Sales, denominado Loteamento "Campregher", localizado na Avenida da Saudade (Lado Esquerdo) - Centro - no Município de Sales/SP, relativo ao imóvel objeto da matrícula nº. 24.976 do CRI da Comarca de Urupês/SP.

Art. 2º. Fica o proprietário ou responsável a executar, às suas expensas e no prazo máximo de 02 (dois anos), a contar de 03 de julho de 2.024, as seguintes obras de infraestruturas:

I - Numeração e demarcação dos lotes e quadras com o marco de concreto;

II - Execução das vias de circulação com pavimentação asfáltica e obras de acessibilidade;

III - Execução de guias e sarjetas;

IV - Implantação da rede energia elétrica e iluminação pública;

V - Execução da rede de abastecimento de água potável e rede de esgotamento sanitário, a ser interligando na rede existente, situadas na Avenida da Saudade;

VI - Execução de vegetação, reflorestamento, arborização, compensação ou recuperação ambiental; e,

VII - Execução de sinalização viária horizontal e vertical e nomenclatura oficial dos logradouros.

§ 1º: O proprietário ou responsável deverá executar todas as obras de infraestrutura respeitando as normas e diretrizes de engenharia do Município, bem como de acordo com a boa técnica e através de métodos padronizados pela ABNT ou pelas concessionárias de Serviços Públicos, e, ainda, segundo estritamente o projeto aprovado pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos, pelo GRAPROHAB, pela CETESB e demais órgãos públicos.

§ 2º: Caberá ao setor de Engenharia o devido acompanhamento da execução das obras de infraestrutura e dos cálculos, opções técnicas e aceites de contrapartidas ou recebimentos de obras, cabendo à procuradoria do município opinar em todas as situações.

Art. 3º. O loteamento é aprovado com as seguintes características, ficando, desde já, oficializadas as vias e logradouros públicos do loteamento, os quais passam a integrar o domínio públicos do Município:

Especificações	Áreas (m²)	Porcentagem
1. Área de Lotes (n. lotes - 39)	6.540,54	54,80%
2. Áreas Públicas		
a. Sistema Viário	2.998,14	25,12%
b. Área Institucionais (*)	0,00	0,00
c. Espaços Livres de Uso Público		
i. Área Verdes/APP	1.200,00	10,05%
ii. Sistema de Lazer	1.197,32	10,03%
3. Outros (especificar)		
4. Área Loteada	11.936,00	100,00%
5. Área remanescente		
6. Total da Gleba	11.936,00	100,00%

Parágrafo Único. As redes de água e de esgoto do loteamento em questão deverão ser interligadas às redes existentes, situadas na Avenida da Saudade.

Art. 4º. Ficam aprovados o orçamento para execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Campregher", pelo valor atualizado de R\$630.361,77 (seiscentos e trinta mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) e a garantia ofertada pelo loteador, mediante hipoteca sobre os seguintes imóveis:-

a) Um terreno urbano, sem benfeitorias, localizado no município de SALES, desta comarca de Urupês, no local denominado "JARDIM PLANALTO", denominado lotes 02 e 03, da quadra nº. 31, com frente para à Rua Carlos Campos, com a área superficial de 537,50 metros quadrados, dentro dos seguintes limite e confrontações: vinte um metros e cinquenta centímetros(21,50) de frente para a mencionada via pública; igual metragem na linha dos fundos, confrontando com os lotes nºs.14 e 15; por vinte e cinco (25,00) metros de cada lado e da frente aos fundos, confrontando do lado direito com o lote nº.4; e, do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 3 de 22

lado esquerdo com o lote nº.1, situado do lado ímpar e a uma distância de 10,50 metros da esquina da Av. Joaquim Sampaio. Contribuintes e proprietários Rubens Campregher e Maria da Conceição de Figueiredo Campregher conforme R.1/2.278 da matrícula 2.278 do CRI de Urupês, livre e desembaraçado conforme certidão de matrícula emitida em 03 de julho de 2024; imóvel avaliado em R\$ 343.675,35 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

b) Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o nº.04, da quadra nº.31, à rua Carlos Campos, no JARDIM PLANALTO, na cidade de Sales, desta comarca de Urupês, com área superficial de 275,00 metros quadrados, medindo 11,00 ms. (onze metros) de frente para a rua Carlos Campos; 25,00 ms. (vinte e cinco metros) do lado direito confrontando com o lote 5; 25,00 ms. (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 3 e, 11 ms. (onze metros) confrontando com o lote 13. Contribuintes e proprietários Rubens Campregher e Maria da Conceição de Figueiredo Campregher conforme R.2 da matrícula 6.372 do CRI de Urupês, livre e desembaraçado conforme certidão de matrícula emitida em 03 de julho de 2024; imóvel avaliado em R\$ 117.222,60 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

c) Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº.12, da quadra nº.31, situado à rua Jardim Planalto, lado par, na cidade de SALES, desta comarca, no local denominado "JARDIM PLANALTO", com a área superficial de 275,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente para a referida via pública; igual metragem na linha dos fundos, onde divisa com o lote 5; 25,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, confrontando do lado direito com o lote 13 e do lado esquerdo com o lote 11. Contribuintes e proprietários Rubens Campregher e Maria da Conceição de Figueiredo Campregher conforme R.6/5.026 da matrícula 5.026 do CRI de Urupês, livre e desembaraçado conforme certidão de matrícula emitida em 03 de julho de 2024; imóvel avaliado em R\$ 117.222,60 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

d) Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº.13, da quadra 31, à rua Jardim Planalto, localizado no JARDIM PLANALTO, na cidade de SALES, desta comarca de Urupês, com a área superficial de 275,00 metros quadrados, medindo 11,00 ms. (onze metros) de frente para a rua Jardim Planalto; 25,00 ms. (vinte e cinco metros) do lado direito confrontando com o lote nº.14; 25,00 ms. (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o lote nº.12 e, 11,00 ms. (onze metros) nos fundos confrontando com o lote nº.4. Contribuintes e proprietários Rubens Campregher e Maria da Conceição de Figueiredo Campregher conforme R.2 da matrícula 6.371 do CRI de Urupês, livre e desembaraçado conforme certidão de matrícula emitida em 03 de julho de 2024; imóvel avaliado em R\$ 117.222,60 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

§ 1º - A garantia pelo valor total de R\$695.343,15 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos) prestada por Escritura de Hipoteca lavrada nas Notas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sales, Livro 136, páginas 213/220, em 25 de julho de 2.024, retificada e ratificada por escritura lavrada no mesmo tabelionato, Livro 137, páginas 019/020, em 13 de agosto de 2024 e devidamente registrada sob nºs. **4/2.278; 5/6.372; 8/5.026; e, 6/6.371**, todas do CRI de Urupês (SP), fica convalidada para os fins deste decreto e autorizado ao loteador providenciar aditamento, com a retificação e ratificação dos referidos atos notariais e as averbações que forem necessárias para plena vinculação da garantia prestada para a execução das obras de infraestrutura.

§2º. A garantia prestada pelo loteador poderá ser liberada total ou parcialmente, mediante constatação da execução das obras de infraestruturas pelo setor competente.

Art. 5º. O proprietário ou responsável pelo loteamento deverá comunicar aos respectivos Departamento de Engenharia e Tributação do Município, para fins de cadastrar os lotes comercializados durante o mês anterior, com as respectivas identificações de lote, quadra, rua, nome e endereço do comprador, até o último dia útil do mês subsequente.

Parágrafo Único. A venda e ocupação dos lotes fica condicionada ao cumprimento de todas as obrigações previstas no Certificado GRAPROHAB nº 137/2024, podendo a Municipalidade emitir liberações parciais de venda e ocupação na medida em que cumpridas as obrigações.

Art. 6º. Para obtenção do Termo de Verificação de Obra (T.V.O.), o proprietário ou responsável deverá apresentar:

I - O contrato padrão registrado pelo Cartório de registro de Imóveis;

II - Projeto "as built" de rede de distribuição de água e esgoto, bem como o atestado de vistoria comprovando as plenas condições de operacionalização do sistema;

III - Projeto "as built" da rede de energia elétrica aprovada pela concessionária competente, bem como o atestado de vistoria comprovando que o sistema está em condições de ser operacionalizado;

IV - A conclusão de todos os itens mencionados no art. 2º deste decreto;

V - Termo de aceite expedido pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos, referente à arborização.

VI - Comprovação de atendimento a todos os condicionantes da municipalidade e dos demais Órgãos Públicos, em especial, GRAPROHAB, CETESB, concessionários de serviços públicos, etc.

Art. 7º. As edificações no referido loteamento só serão autorizadas após a execução, interligação e operação da rede de água e da rede coletora de esgotos à rede pública existente na Avenida da Saudade". (NR)

Art. 2º. O projeto do loteamento Campregher, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 4 de 22

Sales, atendidos todos os requisitos do artigo 18, “caput” da Lei Federal nº. 6766, de 19/12/1979, sob pena de caducidade da aprovação, deverá ser submetido ao registro imobiliário dentro do prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir desta data.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto municipal n. 2.841/24.

Sales, 12 de dezembro de 2024

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 5 de 22



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECRETO Nº 2.867 de 16 de janeiro de 2.025.

Dispõe sobre a liberação de lotes dados em garantia para a consecução das obras de infraestrutura no loteamento “Jardim Baia Bela” situado no Município de Sales/SP e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 70, inc. III, VIII, XXI e seguintes da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o decreto municipal n. 1.344 de 26 de novembro de 2.003 que aprovou o loteamento e caucionou 30 (trinta) lotes para garantia das obras de infraestrutura do loteamento “Jardim Baia Bela”, a saber: QUADRA A: lotes n. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25; QUADRA B: lotes n. 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; QUADRA C: lotes n. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, e, QUADRA D, lotes n. 2, 3, 4, 5 e 6;

CONSIDERANDO o decreto municipal n. 1.419 de 1 de novembro de 2.005 que trata da liberação parcial das garantias de execução das obras de infraestrutura do loteamento “Jardim Baia Bela”, descaucionando os lotes n. 14, 15 e 16 da Quadra A;

CONSIDERANDO o decreto municipal n. 1.455 de 25 de setembro de 2.006 que trata da liberação parcial das garantias de execução das obras de infraestrutura do loteamento “Jardim Baia Bela”, descaucionando o lote n. 2 da Quadra C;

CONSIDERANDO o decreto municipal n. 1.491 de 19 de julho de 2.007 que trata da liberação parcial das garantias de execução das obras de infraestrutura do loteamento “Jardim Baia Bela”, descaucionando os lotes n. 18 e 19 da Quadra A, bem como os lotes n. 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra B e os lotes n. 4, 5 e 6 da Quadra D;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 6 de 22



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

CONSIDERANDO o decreto municipal n. 1.660 de 20 de agosto de 2.010 que trata da liberação parcial das garantias de execução das obras de infraestrutura do loteamento “Jardim Baia Bela”, descaucionando os lotes n. 2 e 3 da Quadra D;

CONSIDERANDO o decreto municipal n. 1.789 de 13 de setembro de 2.012 que trata da liberação parcial das garantias de execução das obras de infraestrutura do loteamento “Jardim Baia Bela”, descaucionando os lotes n. 24 e 25 da Quadra A;

CONSIDERANDO que, nos termos da manifestação do Setor de Engenharia, permanecem caucionados 11 lotes, a saber: QUADRA A: lotes n. 17, 20, 21, 22 e 23; QUADRA B: lote n. 26; QUADRA C: lotes n. 1, 3, 4, 5 e 6, e;

CONSIDERANDO a certidão municipal n. 32/2008 expedida pelo Município de Sales/SP em 10 de janeiro de 2.008, informando da conclusão e consequente recebimento integral das obras de infraestrutura do loteamento “Jardim Baia Bela”.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam totalmente liberados e descaucionados os seguintes lotes, utilizados como garantia para execução das obras de infraestrutura do loteamento “Jardim Baia Bela”:

- I. Quadra A: lotes n. 17, 20, 21, 22 e 23;
 - II. Quadra B: lote n. 26
 - III. Quadra C: lotes n. 1, 3, 4, 5 e 6.
- TOTAL: 11 lotes

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto municipal n. 2.841/24.

Sales, 16 de janeiro de 2.025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 7 de 22

DECRETO Nº 2.868 de 17 de janeiro 2.025

Estabelece o valor da Taxa de Serviço de Coleta de Lixo - TRSD - para o exercício de 2025 e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 70, inc. III e VIII e seguintes da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 4º, §5º da lei municipal n. 2.340 de 17 de janeiro de 2.023, que atribuiu ao Chefe do Poder Executivo o poder regulamentar quanto ao valor de custeio e valor da TRSD correspondente;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2.024, o valor total dispendido pelo Município de Sales na rubrica "Serviços de Terceiros" relativos à contratação de empresa para prestação de serviços de recepção e destinação final de resíduos sólidos foi de R\$ 294.820,47 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), e, o valor total dispendido pelo Município de Sales na rubrica "Manutenção da frota (mão de obra)" foi de R\$ 66.197,28 (sessenta e seis, cento e noventa e sete mil reais e vinte e oito centavos), totalizando assim um montante de custeio para os referidos serviços na ordem de R\$ 361.017,75 (trezentos e sessenta e um mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos);

CONSIDERANDO a existência de 6.548 cadastros imobiliários urbanos no Município de Sales;

CONSIDERANDO que o valor do custeio do serviço dividido pela quantidade de cadastros imobiliários é de R\$55,13 (cinquenta e cinco reais e treze centavos).

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor total anual de R\$55,13 (cinquenta e cinco reais e treze centavos) por unidade ou cadastro imobiliário urbano no Município de Sales/SP.

Parágrafo Único. O valor da TRSD poderá ser cobrado conjuntamente com IPTU, bem como ser parcelado nas mesmas condições deste.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto municipal n. 2.841/24.

Sales, 17 de janeiro de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO n.º 005/2025

DISPENSA n.º 001/2025

OBJETO: Aquisição de kits para a coleta de exame de Papa Nicolau pelo meio líquido.

CONTRATADA: Aimara Comércio e Representações

VALOR GLOBAL: R\$ 7.202,00 (sete mil, duzentos e dois reais)

DATA: 16/01/2025

RESPONSÁVEL: IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 8 de 22

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

GABARITO OFICIAL DA PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 12/01/2025 APÓS RECURSOS.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	D	D	A	A	B	D	C	C	B	D	A	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	C	B	*	B	D	C	C	B	B	D	C	C

PEB I - ARTES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	A	A	B	D	C	C	B	D	A	C	C	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	D	C	B	B	D	B	C	C	D	B	A	C	B	D	B	A	D

PEB I - EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	A	A	B	D	C	C	B	D	A	C	C	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	D	C	D	B	D	C	A	D	D	B	A	C	B	A	C	C	A

PEB I - INGLÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	A	A	B	D	C	C	B	D	A	C	C	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	D	C	B	C	D	A	C	C	A	A	A	D	D	C	A	B	B

PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	A	A	B	D	C	C	B	D	A	C	C	B	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	A	B	D	D	A	C	B	C	A	B	D	A	C	B	A	C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 9 de 22



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	A	A	B	D	C	C	B	D	A	C	C	B	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	A	C	B	A	D	B	C	B	D	A	C	D	D	C	D	B

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	A	A	B	D	C	C	B	D	A	C	C	B	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	A	C	B	A	D	B	C	B	D	A	C	D	D	C	D	B

* = ANULADAS

Sales, 17 de janeiro de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 10 de 22

Edital - Outros



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O **Prefeito do Município de Sales/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, torna público o Edital Classificação Preliminar do Processo Seletivo nº 01/2024, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

12 - Monitor de Transporte Escolar										
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF	
1	ROBERTA GRATIERI	139	86,67	-	Não	46,67	40,00	07/08/1982	Não	
2	AMANDA DA SILVA SANTOS	169	86,67	-	Não	46,67	40,00	06/11/2002	Não	
3	ISABELA DA SILVA NALIN	174	83,33	-	Não	46,67	36,67	28/02/2002	Não	
4	KAUAN MATHEUS DIAS PIMENTA	58	83,33	-	Não	43,33	40,00	27/04/2004	Não	
5	LAVÍNIA LISBOA DE SOUSA	160	80,00	-	Não	46,67	33,33	07/04/2000	Não	
6	NATALIA ROSA DOS SANTOS	43	80,00	-	Não	46,67	33,33	23/07/2000	Não	
7	MIKAELY ROCHA BARROS	163	80,00	-	Não	43,33	36,67	21/07/2004	Não	
8	JULIANA LAZZARO CARDOSO	25	76,67	-	Não	43,33	33,33	11/08/1994	Não	
9	KAWAN EDUARDO DO CARMO MARTINS	33	73,33	-	Não	40,00	33,33	14/01/2003	Não	
10	GABRIEL SYRILLO ALVES DE LIMA	168	73,33	-	Não	40,00	33,33	25/05/2006	Não	
11	SARA PRADO DA SILVA	114	73,33	-	Não	36,67	36,67	16/05/2001	Não	
12	PAMELA EMILY REGO	53	70,00	-	Não	50,00	20,00	04/09/1999	Não	
13	ELINA CRISTINA DOS SANTOS CAVALINI	95	70,00	-	Não	40,00	30,00	20/12/2005	Não	
14	PEDRO MIGUEL TRIPODI SIGOLI	73	70,00	-	Não	40,00	30,00	10/03/2006	Não	
15	DANIELLE MOREIRA GUEDES	60	66,67	-	Não	40,00	26,67	16/02/2005	Não	
16	MARLIZE VILELA	40	60,00	-	Não	43,33	16,67	29/05/1979	Não	
17	CLAUDIANA COELHO RODRIGUES ROMBI	129	60,00	-	Não	36,67	23,33	14/01/1979	Não	
18	KARINA SILVA DOS SANTOS	42	60,00	-	Não	33,33	26,67	31/01/1984	Não	
19	DANIELA MARTINS DO PRADO	20	60,00	-	Não	33,33	26,67	08/01/1998	Não	
20	HELENA CHRISTOVAM GUERSE	133	56,67	-	Sim	36,67	20,00	13/04/1964	Não	
21	ELLEN PALMEIRA DA SILVA DOS SANTOS	9	56,67	-	Não	43,33	13,33	08/05/1996	Não	
22	KEILA CRISTINA LOPES PEREIRA	96	56,67	-	Não	33,33	23,33	25/09/1979	Não	
23	MONICA FERREIRA LEME	144	53,33	-	Não	40,00	13,33	23/03/1977	Não	
24	MARA CRISTINA CONFETE	56	53,33	-	Não	33,33	20,00	14/08/1979	Não	
25	CAMILA PEREIRA GONZALES	65	50,00	-	Não	36,67	13,33	15/11/1991	Não	
26	GRAZIELI SANTOS NUNES	24	46,67	-	Não	36,67	10,00	21/12/1995	Não	
27	YASMIN TAUANY DE JESUS DOS SANTOS	52	46,67	-	Não	33,33	13,33	23/03/2006	Não	
28	YRIS MARIANA CALHEON	10	46,67	-	Não	30,00	16,67	09/04/1996	Não	
29	ADALGISA ROBERTA DA SILVA	145	40,00	-	Não	26,67	13,33	13/03/1984	Não	
30	MAISA CRISTINA FRANCISCO	54	40,00	-	Não	26,67	13,33	05/11/1996	Não	
31	ELEN CRISTINA DAS VIRGENS	130	40,00	-	Não	26,67	13,33	31/05/1997	Não	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 11 de 22



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

12 - Monitor de Transporte Escolar									
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF
32	DÉBORA CRISTINA DA SILVA	22	33,33	-	Não	26,67	6,67	02/01/1988	Não

13 - Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)									
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF
1	BRUNO ZAMARA PORTO	90	95,00	-	Não	45,00	50,00	23/11/1993	Não
2	GABRIELA FERRAZ	98	80,00	-	Não	37,50	42,50	28/10/2000	Não
3	LARISSA CRISTINA NARCISO	107	77,00	2,00	Não	35,00	40,00	14/03/1985	Não
4	ELIANE CRISTINA PILOTO CATÓIA	115	73,50	1,00	Não	30,00	42,50	05/12/1983	Não
5	DÉBORA LILIAN ROSA CARDOSO	92	72,50	-	Não	35,00	37,50	13/06/1990	Não
6	ANDREA BICO	91	72,00	2,00	Não	30,00	40,00	05/06/1975	Não
7	JULIETE APARECIDA BELMONTE	175	70,00	-	Não	32,50	37,50	26/07/1989	Não
8	LILIAN CRISTINA ALBIERI	70	68,50	1,00	Não	40,00	27,50	30/03/1982	Não
9	CAROLINE CALDEIRA SIQUEIRA IZZO	120	67,50	0,00	Não	35,00	32,50	09/10/1992	Não
10	ROSICLER GONÇALVES	173	67,00	2,00	Não	25,00	40,00	22/04/1975	Não
11	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	77	66,00	1,00	Não	32,50	32,50	07/06/1996	Não
12	TATIANE SILVA DE MELO	67	65,00	-	Não	32,50	32,50	06/09/1988	Não
13	DAIANI GISELI COSTA	23	62,50	-	Não	25,00	37,50	22/01/1994	Não
14	ROSANGELA LEITE DA SILVA	16	62,00	2,00	Não	35,00	25,00	02/11/1985	Não
15	APARECIDA DE LOURDES CANTORANI	38	53,50	1,00	Não	25,00	27,50	22/07/1987	Não
16	SILVIA MARA ORLANDO CARIDA	128	53,50	1,00	Não	20,00	32,50	06/12/1967	Não
17	CLAUDIANA APARECIDA DOS SANTOS MOLINA MOLINA	63	50,00	-	Não	27,50	22,50	02/09/1979	Não
18	MICHELE CRISTINA SANDRINI DA SILVIA	11	49,50	2,00	Não	22,50	25,00	19/12/1986	Não
19	PATRÍCIA CASTILHO ZUPELI	57	47,50	0,00	Não	25,00	22,50	06/05/1983	Não
20	VANIA ZOIA RIBEIRO	99	47,50	-	Não	20,00	27,50	07/08/1981	Não
21	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA ROSA	178	45,00	-	Não	20,00	25,00	17/10/1975	Não
22	JUSLEI FERNANDA DA SILVA DO NASCIMENTO	109	42,50	-	Não	22,50	20,00	24/07/1993	Não
23	CLEUSIO DONIZETE ALVES	152	35,00	-	Não	12,50	22,50	01/01/1975	Não
24	VALDINEI CARLOS FRANCISCO	41	30,00	0,00	Não	17,50	12,50	27/07/1978	Sim

14 - PEB I - Inglês									
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF
1	MARIA JOSÉ AVELINO IUNES	166	47,50	0,00	Não	20,00	27,50	15/08/1967	Não
2	PRISCILA MENDES DE FREITAS	156	45,00	-	Não	17,50	27,50	28/04/1977	Não

15 - PEB I - Artes									
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF
1	JULIANA LOPES PAULINO DIAS	127	72,50	-	Não	40,00	32,50	29/07/1977	Não
2	ALINE DA SILVA CAMPOS ZANI	123	62,50	0,00	Não	35,00	27,50	01/09/1989	Não
3	MÁRCIA APARECIDA PRUDENCIO MASQUIO	113	37,50	-	Não	22,50	15,00	14/05/1986	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 12 de 22



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

16 - PEB I - Educação Física									
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF
1	LALESKA OLIVEIRA	69	60,00	-	Não	32,50	27,50	30/09/1998	Não
2	BRUNA FRANCISCA BARBOSA	17	52,50	-	Não	35,00	17,50	18/10/2001	Não
3	HENRIQUE CHAFIL IUNES	164	40,00	0,00	Não	22,50	17,50	07/06/1990	Não

17 - Professor de Educação Infantil									
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF
1	MARIELE MARTIELI FERRO	167	82,50	-	Não	55,00	27,50	12/10/1996	Não
2	GIOVANA DA COSTA SILVA	47	82,50	-	Não	52,50	30,00	31/12/1999	Não
3	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	93	82,50	-	Não	45,00	37,50	24/04/1993	Não
4	LUCI MARIANA DA SILVA	75	81,00	1,00	Não	50,00	30,00	15/01/1986	Não
5	OLINTA MARIA FEVOLLI	180	79,50	2,00	Não	45,00	32,50	27/05/1986	Não
6	FERNANDA ALVES FERREIRA	172	77,50	-	Não	45,00	32,50	26/11/1983	Não
7	LARISSA PORTES DA SILVA REIS	117	75,00	-	Não	47,50	27,50	08/12/1998	Não
8	SILVANA CRISTINA DE CAMPOS QUESADA	148	75,00	-	Não	45,00	30,00	23/11/1979	Não
9	PRISCILA ZAMARA PORTO	29	67,50	-	Não	42,50	25,00	11/08/1984	Não
10	FABIANA APARECIDA FARIAS FERREIRA	76	67,00	2,00	Não	37,50	27,50	14/11/1985	Não
11	JAQUELINE ANTONIOLI	14	65,00	-	Não	37,50	27,50	04/02/1987	Não
12	RAFAELA CRISTIANE PIOVEZAM DE OLIVEIRA	83	60,00	-	Não	37,50	22,50	28/01/1983	Não
13	KETHELEN PINHEIRO DOS SANTOS	142	57,50	-	Não	40,00	17,50	19/04/1990	Não
14	GABRIELA MARQUES ALCANTARA	44	52,50	-	Não	32,50	20,00	14/12/1989	Não
15	LAIS CRISTINA PARRA DE OLIVEIRA	34	50,00	-	Não	35,00	15,00	19/08/1988	Não
16	MARIANA AZEVEDO CECÍLIA BARBOSA	19	50,00	-	Não	32,50	17,50	15/11/2000	Não
17	LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS	125	47,50	-	Não	32,50	15,00	14/04/1996	Não
18	DAIANE LETÍCIA CARDOZO	137	45,00	-	Não	27,50	17,50	23/09/1993	Não
19	IVONE CORREIA LIMA SASSI	116	45,00	-	Não	25,00	20,00	27/11/1987	Não
20	FLAVIANE DE VITO LÁZARI	153	42,50	-	Não	22,50	20,00	09/10/1994	Não
21	MARCIA CRISTINA FERNANDES	171	40,00	-	Não	27,50	12,50	13/03/1984	Não

18 - Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais									
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF
1	BARBARA OLIVEIRA SILVA	81	87,00	2,00	Não	52,50	32,50	16/04/1992	Não
2	GISLAINE GUERSONI DA MOTA COSTA	106	80,00	-	Não	52,50	27,50	02/01/1991	Não
3	NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA	143	78,50	1,00	Não	50,00	27,50	23/09/1990	Não
4	ELISANGELA RAMOS ARAGUES BOSCHEZZI	112	77,50	-	Não	50,00	27,50	02/09/1985	Não
5	KATIA APARECIDA DA SILVA	131	77,50	-	Não	47,50	30,00	23/02/1992	Não
6	BEATRIZ DA SILVA PIMPINELA	62	72,00	2,00	Não	45,00	25,00	21/02/1999	Não
7	DÉBORAH RODRIGUES DE FREITAS FRANCISCO	27	69,50	2,00	Não	52,50	15,00	01/02/1988	Não
8	SILVANA PERPÉtua BARONI CASEMIRO	140	69,50	2,00	Não	47,50	20,00	02/11/1975	Não
9	GEOVANA DEBORA ANTONIO BARIA	36	69,50	2,00	Não	47,50	20,00	23/08/1984	Não
10	NAIZA ELIZA NUNES CANDIDO REINO	121	69,50	2,00	Não	42,50	25,00	06/08/1994	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 13 de 22



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

18 - Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais									
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF
11	MARIA FERNANDA DE CASSIA MASQUIO	154	67,50	-	Não	42,50	25,00	11/10/2002	Não
12	ELOISA RIBEIRO NEVES	132	67,00	2,00	Não	47,50	17,50	01/11/1976	Não
13	GLAUCIA COSTA VICENTINI	89	66,00	1,00	Não	45,00	20,00	29/09/1987	Não
14	ANA PAULA DE OLIVEIRA OGNIBENE	55	66,00	1,00	Não	40,00	25,00	20/09/1981	Não
15	VALÉRIA CRISTIANE FORMIS PEDROSA	32	65,00	0,00	Não	45,00	20,00	17/05/1972	Não
16	SUELEN SARAIVA SANTOS BRAZ	59	65,00	-	Não	42,50	22,50	21/10/1988	Não
17	JULIANA ROSA BRITO	159	65,00	-	Não	37,50	27,50	11/02/1983	Não
18	GISELE CRISTINA DA SILVA	104	64,50	2,00	Não	37,50	25,00	11/12/1983	Não
19	JORGE GOMES DA CONCEIÇÃO	151	62,50	-	Não	32,50	30,00	16/05/1965	Não
20	ANA PAULA COUTO	124	62,50	-	Não	32,50	30,00	17/06/1985	Não
21	JOIZIANI MARIA GASPAS	66	58,50	1,00	Não	30,00	27,50	15/07/1979	Não
22	JESSICA ROGERIA CARDOSO	85	54,50	2,00	Não	35,00	17,50	25/02/1992	Não
23	GABRIELA BEATRIZ BARONI	84	52,50	0,00	Não	37,50	15,00	22/11/1997	Não
24	ADRIANA MAXIMINA MACHADO	134	52,50	0,00	Não	30,00	22,50	15/11/1974	Sim
25	JULIANA APARECIDA PENAROTI BOSCHESI	88	51,00	1,00	Não	40,00	10,00	14/12/1983	Não
26	ELIANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	51	51,00	1,00	Não	32,50	17,50	12/04/1984	Sim
27	MERCIA TEREZINHA VALENTE RAMOS	18	50,00	0,00	Sim	32,50	17,50	24/08/1963	Não
28	ANNIELEN DO CARMO ALVES	149	50,00	-	Não	35,00	15,00	17/07/1982	Não
29	TAMIRES GABRIELI COSTA	146	50,00	-	Não	32,50	17,50	15/11/1999	Não
30	PAULA FERNANDA DA SILVA CABERLIN	147	50,00	-	Não	30,00	20,00	23/02/1978	Não
31	DENISE MESSIAS SIQUEIRA	87	50,00	-	Não	30,00	20,00	25/03/1993	Não
32	ESTELA MARIA SIQUEIRA	110	47,00	2,00	Não	25,00	20,00	19/11/1985	Não
33	ADELAIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	150	40,00	-	Não	25,00	15,00	05/06/1975	Não
34	MONIQUE LESSA CAMPREGHER	165	37,50	-	Não	25,00	12,50	05/05/1982	Não

NF = NOTA FINAL / TI = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS / I = IDOSO / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS / DN = DATA DE NASCIMENTO / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

13 - Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)									
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF
1	VALDINEI CARLOS FRANCISCO	41	30,00	0,00	Não	17,50	12,50	27/07/1978	Sim

18 - Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais									
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF
1	ADRIANA MAXIMINA MACHADO	134	52,50	0,00	Não	30,00	22,50	15/11/1974	Sim
2	ELIANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	51	51,00	1,00	Não	32,50	17,50	12/04/1984	Sim

NF = NOTA FINAL / TI = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS / I = IDOSO / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS / DN = DATA DE NASCIMENTO / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 14 de 22



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

O candidato que desejar interpor recurso em face da classificação, disporá de 2 (dois) dias corridos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação deste edital, conforme o disposto no Capítulo 10 do edital de abertura do Processo Seletivo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Sales, 17 de janeiro de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 15 de 22



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE NOTAS

O **Prefeito do Município de Sales/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, torna público o Edital de Notas do Processo Seletivo nº 01/2024, conforme segue:

12 - Monitor de Transporte Escolar			
NOME DO CANDIDATO		INSC	NP
ADALGISA ROBERTA DA SILVA		145	40,00
AMANDA DA SILVA SANTOS		169	86,67
CAMILA PEREIRA GONZALES		65	50,00
CAROLINE DA SILVA BARBOSA		26	AUS
CLAUDIANA COELHO RODRIGUES ROMBI		129	60,00
DANIELA MARTINS DO PRADO		20	60,00
DANIELLE MOREIRA GUEDES		60	66,67
DÉBORA CRISTINA DA SILVA		22	33,33
ELEN CRISTINA DAS VIRGENS		130	40,00
ELINA CRISTINA DOS SANTOS CAVALINI		95	70,00
ELISANGELA ALVES DE ARAUJO		30	AUS
ELLEN PALMEIRA DA SILVA DOS SANTOS		9	56,67
FABIOLA MANOELA MARTINS		122	AUS
GABRIEL SYRILLO ALVES DE LIMA		168	73,33
GRAZIELI SANTOS NUNES		24	46,67
HELENA CHRISTOVAM GUERSE		133	56,67
ISABELA DA SILVA NALIN		174	83,33
IZAMARA DOS SANTOS ARAUJO		86	AUS
JULIANA LAZZARO CARDOSO		25	76,67
KARINA SILVA DOS SANTOS		42	60,00
KAUAN MATHEUS DIAS PIMENTA		58	83,33
KAWAN EDUARDO DO CARMO MARTINS		33	73,33
KEILA CRISTINA LOPES PEREIRA		96	56,67
LAVÍNIA LISBOA DE SOUSA		160	80,00
MAISA CRISTINA FRANCISCO		54	40,00
MARA CRISTINA CONFETE		56	53,33
MARLIZE VILELA		40	60,00
MIKAELY ROCHA BARROS		163	80,00
MONICA FERREIRA LEME		144	53,33
NATALIA ROSA DOS SANTOS		43	80,00
PAMELA EMILY REGO		53	70,00
PEDRO MIGUEL TRIPODI SIGOLI		73	70,00
ROBERTA GRATIERI		139	86,67
SARA PRADO DA SILVA		114	73,33
VITÓRIA CAROLINA PEREIRA BERNARDO		136	AUS
YASMIN TAUANY DE JESUS DOS SANTOS		52	46,67
YRIS MARIANA CALHEON		10	46,67

13 - Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)			
NOME DO CANDIDATO		INSC	NP
ALINE DE FÁTIMA PEREIRA GABRIEL		74	AUS
ANDREA BICO		91	70,00
APARECIDA DE LOURDES CANTORANI		38	52,50
BRUNO ZAMARA PORTO		90	95,00
CAROLINE CALDEIRA SIQUEIRA IZZO		120	67,50
CLAUDIANA APARECIDA DOS SANTOS MOLINA MOLINA		63	50,00
CLEUSIO DONIZETE ALVES		152	35,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 16 de 22



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

13 - Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)			
NOME DO CANDIDATO		INSC	NP
DAIANI GISELI COSTA		23	62,50
DÉBORA LILIAN ROSA CARDOSO		92	72,50
ELIANE CRISTINA PILOTO CATÓIA		115	72,50
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA ROSA		178	45,00
GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA		77	65,00
GABRIELA FERRAZ		98	80,00
JULIETE APARECIDA BELMONTE		175	70,00
JUSLEI FERNANDA DA SILVA DO NASCIMENTO		109	42,50
LARISSA CRISTINA NARCISO		107	75,00
LILIAN CRISTINA ALBIERI		70	67,50
LUCIANA JULIO DOS SANTOS		141	AUS
MICHELE CRISTINA SANDRINI DA SILVIA		11	47,50
PATRÍCIA CASTILHO ZUPELI		57	47,50
ROSANGELA LEITE DA SILVA		16	60,00
ROSICLER GONÇALVES		173	65,00
SILVIA MARA ORLANDO CARIDA		128	52,50
TATIANE SILVA DE MELO		67	65,00
VALDINEI CARLOS FRANCISCO		41	30,00
VANIA ZOIA RIBEIRO		99	47,50

14 - PEB I - Inglês			
NOME DO CANDIDATO		INSC	NP
LIDIANE PEIXE		138	AUS
MARIA JOSÉ AVELINO IUNES		166	47,50
PRISCILA MENDES DE FREITAS		156	45,00

15 - PEB I - Artes			
NOME DO CANDIDATO		INSC	NP
ALINE DA SILVA CAMPOS ZANI		123	62,50
JULIANA LOPES PAULINO DIAS		127	72,50
MÁRCIA APARECIDA PRUDENCIO MASQUIO		113	37,50
MARILZA CRISTINA GABRIEL		105	AUS

16 - PEB I - Educação Física			
NOME DO CANDIDATO		INSC	NP
BRUNA FRANCISCA BARBOSA		17	52,50
HENRIQUE CHAFIL IUNES		164	40,00
LALESKA OLIVEIRA		69	60,00

17 - Professor de Educação Infantil			
NOME DO CANDIDATO		INSC	NP
CLÁUDIA ROBERTA DE CASTRO		161	AUS
DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA		93	82,50
DAIANE LETÍCIA CARDOZO		137	45,00
FABIANA APARECIDA FARIAS FERREIRA		76	65,00
FERNANDA ALVES FERREIRA		172	77,50
FLAVIANE DE VITO LÁZARI		153	42,50
GABRIELA MARQUES ALCANTARA		44	52,50
GEOVANA GABRIELA CARDOSO		118	AUS
GIOVANA DA COSTA SILVA		47	82,50
IVONE CORREIA LIMA SASSI		116	45,00
JAQUELINE ANTONIOLI		14	65,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 17 de 22



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

17 - Professor de Educação Infantil			
NOME DO CANDIDATO		INSC	NP
KETHELEN PINHEIRO DOS SANTOS		142	57,50
LAIS CRISTINA PARRA DE OLIVEIRA		34	50,00
LARISSA PORTES DA SILVA REIS		117	75,00
LUCI MARIANA DA SILVA		75	80,00
LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS		125	47,50
MARCIA CRISTINA FERNANDES		171	40,00
MARIANA AZEVEDO CECÍLIA BARBOSA		19	50,00
MARIELE MARTIELI FERRO		167	82,50
OLINTA MARIA FEVOLLI		180	77,50
PRISCILA ZAMARA PORTO		29	67,50
RAFAELA CRISTIANE PIOVEZAM DE OLIVEIRA		83	60,00
SILVANA CRISTINA DE CAMPOS QUESADA		148	75,00

18 - Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais			
NOME DO CANDIDATO		INSC	NP
ADELAIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO		150	40,00
ADRIANA MAXIMINA MACHADO		134	52,50
ANA PAULA COUTO		124	62,50
ANA PAULA DE OLIVEIRA OGNIBENE		55	65,00
ANNIELEN DO CARMO ALVES		149	50,00
BARBARA OLIVEIRA SILVA		81	85,00
BEATRIZ DA SILVA PIMPINELA		62	70,00
DÉBORAH RODRIGUES DE FREITAS FRANCISCO		27	67,50
DENISE MESSIAS SIQUEIRA		87	50,00
ELIANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA		51	50,00
ELISANGELA RAMOS ARAGUES BOSCHEZZI		112	77,50
ELOISA RIBEIRO NEVES		132	65,00
ESTELA MARIA SIQUEIRA		110	45,00
GABRIELA BEATRIZ BARONI		84	52,50
GEOVANA DEBORA ANTONIO BARIA		36	67,50
GISELE CRISTINA DA SILVA		104	62,50
GISLAINE GUERSONI DA MOTA COSTA		106	80,00
GLAUCIA COSTA VICENTINI		89	65,00
JESSICA ROGERIA CARDOSO		85	52,50
JOICE NARAISE DE SOUZA		157	AUS
JOIZIANI MARIA GASPAR		66	57,50
JORGE GOMES DA CONCEIÇÃO		151	62,50
JULIANA APARECIDA PENAROTI BOSCHESI		88	50,00
JULIANA ROSA BRITO		159	65,00
KATIA APARECIDA DA SILVA		131	77,50
KATIANE SUÉLY NASCIMENTO		80	AUS
MARIA FERNANDA DE CASSIA MASQUIO		154	67,50
MERCIA TEREZINHA VALENTE RAMOS		18	50,00
MONIQUE LESSA CAMPREGHER		165	37,50
NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA		143	77,50
NAIZA ELIZA NUNES CANDIDO REINO		121	67,50
NATÁLIA MASQUIO FERRAZ		103	AUS
PAULA FERNANDA DA SILVA CABERLIN		147	50,00
SILVANA PERPÉTUA BARONI CASEMIRO		140	67,50
SUELEN SARAIVA SANTOS BRAZ		59	65,00
TAMIRES GABRIELI COSTA		146	50,00
VALÉRIA CRISTIANE FORMIS PEDROSA		32	65,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 18 de 22



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

O candidato que desejar interpor recurso em face das notas, disporá de 2 (dois) dias corridos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação deste edital, conforme o disposto no Capítulo 10 do edital de abertura do Processo Seletivo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Sales, 17 de janeiro de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 19 de 22

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE CONTRATO Nº.003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº.002/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A "CÂMARA MUNICIPAL DE SALES" E

"GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA", PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

DAS PARTES

1.1 - DA CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.51.347.508/0001-00, com sede na com endereço na Rua José Paulino de Oliveira, nº 740 – Centro, na cidade de Sales/SP, CEP 14980-003, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor NASSIF JORGE NASSIF.

1.2 - DA CONTRATADA

GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP,

CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.579.777/0003-08, neste ato representada pela Vice-Presidente Alessandra Patrícia de Sousa.

CLÁUSULA 2

DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - A presente contratação tem como fundamento o disposto no art. 5º da Resolução nº.01/ 2024, desta Casa de Leis, c.c. o artigo 72, e inciso II do artigo 75, ambos da Lei Federal nº.14.133/2021, e se regerá por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria

geral dos contratos e disposições de direito privado.

2.1.1. - Faz parte integrante deste contrato, o Termo de Referência, o qual é de conhecimento de ambas as partes.

2.1.2. - Vincula-se ao presente contrato, o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024 e seus anexos.

DO OBJETO

3.1 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço relativo à Pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais publicadas nos Diários Eletrônicos constantes do Anexo I, em nome da Câmara Municipal de Sales e todas as variações, com envio via e-mails e disponibilizados em site da contratada, fornecimento diariamente via correio eletrônico ou website o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, extraídos dos Diários Oficiais conforme detalhamento do ANEXO I, disponibilização do aplicativo Grifon alerta para instalação local, o qual

consiste em um software cuja a finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos os seus processos pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA 4

DO VALOR

4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de R\$ 1.686,48 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.

Mensal R\$ 140,54 (cento e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Sales-SP, 18 de Dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 20 de 22

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº.003/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A "CÂMARA MUNICIPAL DE SALES" E "SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME", PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

CLÁUSULA 1

DAS PARTES

1.1 - DA CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.51.347.508/0001-00, com sede na com endereço na Rua José Paulino de Oliveira, nº 740 – Centro, na cidade de Sales/SP, CEP 14980-003, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **NASSIF JORGE NASSIF**, denominada simplesmente CONTRATANTE.

1.2 - DA CONTRATADA

SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 22.691.062/0001-20, Inscrição Estadual nº ISENT0, com sede na AV. MARIO AQUINO TANAKA, nº 790, Parque das Amoras, Cep 15062-568 na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de SÃO PAULO, neste ato representada pelo seu diretor: **CARLOS CESAR CALDEIRA DA SILVA**, denominada simplesmente CONTRATADA.

DO OBJETO

3.1 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço relativo à INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE PORTAL WEB, com as especificações constantes do **Anexo I**, da Câmara Municipal de Sales pelo período de 12 meses.

DOS PREÇOS E CONDIÇÕES

10.1 - O valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais)

R\$ R\$ 500,00 (**quinhentos reais**) correspondente à locação mensal.

CLÁUSULA 11

DOS PRAZOS

11.1 - O prazo de vigência deste contrato é de 30/12/2024 a 30/12/2025, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe do caráter contínuo dos serviços prestados.

Sales-SP, 30 de Dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 21 de 22

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº.004/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A "CÂMARA MUNICIPAL DE SALES" E "MARCOTHEODORO-INFORMÁTICA-ME", PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

DAS PARTES

DA CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.51.347.508/0001-00, com sede na com endereço na Rua José Paulino de Oliveira, nº 740 – Centro, na cidade de Sales/SP, CEP 14980-003, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **NASSIF JORGE NASSIF**, denominada simplesmente CONTRATANTE.

DA CONTRATADA

"MARCOTHEODORO-INFORMÁTICA-ME", inscrita no CNPJ 12526967/0001-90, com endereço na Avenida Ramilo Sales nº 759, Centro, na cidade de Sales/SP, CEP 14980-001 representada por **MARCO THEODORO**, simplesmente CONTRATADA.

DO OBJETO

Contratação de provedor de internet especializado na prestação de serviços de acesso à Rede Mundial de Computadores – internet de Banda larga, Wi-Fi através da tecnologia fibra ótica, com instalação inclusa, com velocidade de 500MB para Download e 300MB de Upload, com Modem e Roteador em comodato, com fornecimento de IP Público Fixo, consistente em um endereço público de acesso à internet necessário para que seja possível o acesso externo ao Portal da Transparência e Site Oficial da Câmara Municipal de Sales, não ficando este restrito apenas ao acesso interno da Câmara Municipal de Sales, assistência técnica e manutenção ilimitada da rede interna, sem cobrança de visita técnica incluindo troca de componentes e equipamentos de tecnologia da informação para o perfeito funcionamento da rede interna pelo período de 12 meses.

DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de R\$ 5.400,00 (**cinco mil e quatrocentos reais**) mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.

Mensal R\$ 450,00 (**Quatrocentos e cinquenta reais**)

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O prazo de vigência deste contrato é de 30/12/2.024 a 30/12/2.025, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe do caráter contínuo dos serviços prestados.

Sales-SP, 30 de Dezembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1576

Página 22 de 22

Extrato

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2.024

CONTRATO Nº 002/2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS, INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, DE CONFORMIDADE COM A DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE- LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.480,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA) REAIS MENSAIS

VIGÊNCIA: 26/11/2024 A 26/11/2025

ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2.024

CONTRATO Nº 003/2024.

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVO À PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS CONSTANTES NO ANEXO I, EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E TODAS AS VARIAÇÕES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: GRIFFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.686,48,00 (MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 140,54 (CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS

VIGÊNCIA: 18/12/2024 A 18/12/2025

ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2.024

CONTRATO Nº 005/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET DE BANDA LARGA, WI-FI ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA, COM INSTAÇÃO INCLUSA, COM VELOCIDADE DE 500 MB PARA DOWLOAD E 300 MB DE UPLD, COM MODEM ROETADOR EM COMODATO, FORNECIMENTO DE IP PÚBLICO FIXO, CONSISTENTE EM UM ENDEREÇO PÚBLICO DE ACESSO A INTERNET NECESSÁRIO PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ACESSO EXTERNO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO ILIMITADA DA REDE INTERNA,

SEM COBRANÇA DE VISITA TÉCNICA INCLUINDO TROCA DE COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA REDE INTERNA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: MARCOTHEODORO-INFORMÁTICA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) REAIS MENSAIS

VIGÊNCIA: 30/12/2024 A 30/12/2025

ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2.024

CONTRATO Nº 04/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVO À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E HOSPEDAGEM DE SOFTWARE PORTAL WEB, COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS

VIGÊNCIA: 30/12/2024 A 30/12/2025

ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.